ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 12/86-E

Abre Créditos Suplementares e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER, no uso de minhas atribuições legais, que a Câmara aprovou, eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzados), para atendimento nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 - Manut. Serv. Câmara Municipal
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 20.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO
2.002 - Manutenção do Gabinete
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 7.000,00
2.004 - Serv. de Divulgação
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 10.000,00
2.005 - Concessão Aux. Ent. Região
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cz$ 20.000,00

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.007 - Manut. Serv. Órgão
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 5.000,00

04- SECRETARIA DAS FINANÇAS
2.008 - Manut. Serv. da Receita
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cz$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 20.000,00

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO e SERVIÇOS URBANOS
2.010 - Cons. Melhor., Ampl., Prédios Publicos
4.1.1.0 - Obras e Instalaçoes-FPM.....Cz$ 30.000,00
1.007 - Ext. Rede Esgoto Canal. Sangas
4.1.1.0 - Obras e Instalaçoes-FPM.....Cz$ 50.000,00
1.008 - Pavim. Ruas e Avenidas
4.1.1.0 - Obras e Instalações-FPM.....Cz$ 50.000,00
1.010 - Const. Garagem e Oficina
4.1.1.0 - Obras e Instalações-FPM.....Cz$ 100.000,00

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 12/86-E - Fls 11

2.016 - Manut. Máq. e Veículos
3.1.2.0 - Material de Consumo-FPM.....Cz$ 120.000,00
2.017 - Manut. Conserv. Rodovias
3.1.2.0 - Material Consumo-FPM.....Cz$ 100.000,00
2.018 - Recup., Melhor. Rodovias e Pontes
4.1.1.0 - Obras e Instalaçoes..... Cz$ 20.000,00
1.012 - Aquis. Veículos, Máq. e Equip.
4.1.2.0 - Equip. Mat. Perman-FPM.....Cz$ 450.000,00

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1.013 - Const. e Ampl. Predios Escolares
4.1.1.0- Obras e Instalaçoes.....Cz$ 604.000,00
2.022 - Manut. Ensino 1º Grau
3.1.2.0 - Material Consumo.....Cz$ 70.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 34.000,00
1.014 - Reequip. Escolas Municipais
4.1.2.0 - Equip. Mat. Permanente.....Cz$ 60.000,00
2.023 - Man. Cons. Predios Escolares
3.1.2.0 - Material Consumo.....Cz$ 10.000,00
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais.....Cz$ 12.000,00

08- SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1.019 - Assist. Medica
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 10.000,00
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais.....Cz$ 128.000,00

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031 - Manut. Serv. Int. Comum Estado/Mun.
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cz$ 40.000,00
2.032 - Manut. Serv. Dívida Pública
3.2.6.1 - Juros Divida contratada.....Cz$ 120.000,00
2.033 - Manut. Repetidora TV.
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cz$ 10.000,00
2.036 - Contribuição ao PASEP
3.2.8.0 - Contrib. ao PASEP.....Cz$ 40.000,00
3.2.8.0 - Contrib. ao PASEP-FPM.....Cz$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da Arrecadação a Maior prevista, que é a seguinte:
a) Recursos Próprios e Auxílios.....Cz$ 1.250.000,00
b) FPM.....Cz$ 950.000,00

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 12/86-E - Fls 111

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 25 de setembro de 1986.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 12/86-E

Agudo, 25 de setembro de 1986.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprimentando os dignos representantes do povo na Casa Legislativa, encaminhamos à apreciação e deliberação, o Projeto de Lei nº 12/86-E, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Suplementares Orçamentários.

Costumeiramente iniciativas deste tipo causam apreensão e são objeto de críticas acirradas. O temor de que o Orçamento seja maculado, e a redução em certas dotações inviabiliza alguns setores, leva a este comportamento. Entretanto não é esta a realidade que se apresenta desta vez. nenhuma redução será processada, e a finalidade deste projeto é unicamente integrar ao orçamento, vários auxílios recebidos de Órgãos Federais e Estaduais além da Arrecadação à Maior, prevista para o restante do exercício.

Num total de Cz$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzados), o projeto será coberto por Auxílios do Ministério da Educação, Cz$ 750.000,00, da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, Cz$ 200.000,00, e da Secretaria da Educação e Cultura, Cz$ 60.000,00, do restante, 1.190.000,00 serão obtidos da Arrecadação à Maior de Recursos Proprios.e FPM.

A aplicação deste valor será feita em vários setores. E para melhor esclarecer aos nobres pares, passaremos a relatar as mais expressivas.

A Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, será a mais beneficiada. De um total de Cz$ 920.000,00 destinados, Cz$ 250.000,00 serão aplicados no pagamento, no Plano de consórcio FORD que a Prefeitura mantém, da diferença necessária à aquisição de um caminhão Ford F13.000 com tração Truck, e carroceria caçamba. Cz$ 200.000,00 serão gastos na aquisição de um trator de esteiras (este e o auxílio recebido da SEPLAN). Outros Cz$ 120.000,00, destinam-se à compra de peças para manutenção de veículos, e Cz$ 100.000,00 serão investidos na construção de um abrigo para o maquinário da Prefeitura, em anexo ao já existente. Tambem a rubrica "Manutenção de Rodovias" receberá Cz$ 100.000,00, o mesmo acontecendo com a verba para aquisição de madeiras para construção de pontes e pontilhões, acrescida de Cz$ 20.000,00.

A pasta que receberá o segundo maior incremento é a da Educação, onde Cz$ 750.000,00 vindos do Ministério da Educação e Cz$ 60.000,00 vindos da SEC, serão aplicados integralmente em construção e ampliação de prédios escolares, reequipamento de escolas municipais e manutenção do ensino de 1º grau.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Mensagem nº 12/86-E - Fls 11

A Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social receberá Cz$ 138.000,00, dos quais Cz$ 128.000,00 serão aplicados na remuneração dos serviços do convênio CIMS/AIS (pagamento das consultas médicas), até o final do exercício.

Da Suplementação à Encargos Gerais do Município, salientam-se Cz$ 120.000,00 destinados à amortização de juros da dívida contratada, Cz$ 90.000,00 destinados ao cumprimento de compromissos legais do PASEP, entre outras menos expressivas.

Em linhas gerais, estes seriam os tópicos mais salientes do presente projeto, que temos certeza encontrará boa receptividade, e não põe em risco, nenhum cruzado do orçamento.

Na certeza de encontrarmos boa vontade e pronto espírito de colaboração com o progresso de Agudo, de cada um dos senhores, subscrevemo-nos,

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal